



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: [camara@camaramariopolis.com.br](mailto:camara@camaramariopolis.com.br)

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

### INDICAÇÃO nº 23/2026

**Assunto:** Indicando ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de disponibilizar os espaços vagos junto à Rodoviária Municipal para a Feira do Produtor.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar ao Executivo Municipal, por meio do Departamento competente, que estude a possibilidade de disponibilizar os espaços vagos junto à Rodoviária Municipal — especificamente o antigo balcão de venda de passagens e o ponto de táxi — para a instalação da **Feira do Produtor**.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo sugerir a utilização de um espaço público atualmente ocioso, localizado em área central do Município, para a realização da Feira do Produtor, proporcionando um ambiente mais adequado, seguro e de fácil acesso tanto para os produtores quanto para a população.

A Rodoviária Municipal, por sua localização estratégica, conta com boa infraestrutura e fluxo constante de pessoas, o que pode contribuir significativamente para o fortalecimento da comercialização de produtos locais. Além disso, a disponibilização de um espaço fixo e organizado tende a incentivar a participação de novos produtores, fomentando a economia local e valorizando a produção agrícola do Município.

Diante do exposto, solicita-se a análise da viabilidade desta proposta, considerando os benefícios sociais e econômicos que a medida poderá proporcionar.

Mariópolis, 24 de abril de 2026

Marco Antônio Dal Sant

Artur Gedoz

Vereador - MDB

Vereador - PSD